



**CENTRO DE INTEGRAÇÃO  
EMPRESA ESCOLA  
DO PARANÁ - CIEE/PR**

**Rua Ivo Leão, 42 - Alto da Glória  
Curitiba / Paraná  
CNPJ Nº 76.610.591/0001-80  
www.cieepr.org.br**

Pagador:

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA CNPJ: 78134012000104  
RUA IRMÃ ELIZABETH WERKA, 55  
BOQUEIRAO - ARAUCARIA - PR - 83704580**

Liberação de Bolsas-Auxílio: até 2º dia útil após confirmação do pagamento do boleto bancário.

Bolsa-Auxílio a Estagiários é rendimento tributável pelo Imposto de Renda.  
Os Pagamentos efetuados dentro do mês são cumulativos.

L = 688  
L = 689  
23/10/13

**Banco do Brasil      001-9      00192.11697 90000.012311 00106.111214 3 58620001957332**

Local de Pagamento <b>PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO</b>						Vencimento <b>25/10/2013</b>							
Beneficiário <b>CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR CNPJ: 76.610.591/0001-80 - Rua Ivo Leão, 42 - Alto da Glória Curitiba-Pr</b>						Agência / Cód. Beneficiário <b>3184-4/25748-6</b>							
Data do Documento <b>23/10/2013</b>		Número do Documento <b>10171227</b>		Aceite <b>NÃO</b>		Espécie Doc. <b>DS</b>		Data do Processamento <b>23/10/2013</b>		Nosso Número <b>00000123100106111</b>			
Uso do Banco <b>Carteira</b>		Carteira <b>18-019</b>		Espécie Moeda <b>R\$</b>		Quantidade da moeda			Valor da moeda			(-) Valor do Documento <b>19.573,32</b>	
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do Cedente)										(-) Descontos / Abatimento			
Valor Correspondente ao total das contribuições conforme FOLHA DE PAGAMENTO dos estagiários referentes ao mês de OUTUBRO de 2013, sendo: <b>R\$ 18355.23 BOLSA-AUXÍLIO DESTINADA AOS ESTAGIÁRIOS e R\$ 1218.09 CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL AO CIEE/PR.</b>										(-) Outras Deduções			
Após 09/11/2013 entrar em contato com o CIEE/PR. Não cobrar juros / multa.										(=) Mora / Multa			
										(+*) Outros Acréscimos			
										(=) Valor Cobrado <b>19.573,32</b>			

CEF349224102013098241000746

19.573,32RD1103

Autenticação Mecânica

Recibo do Sacado